

DECRETO N.º 42.035, DE 26/05/2022.

ALTERA O DECRETO N.º 41.857, DE 11/04/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do 41.857, de 11/04/2022, referente ao vencimento da “parcela 1” da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, na data abaixo, respeitando os critérios definidos no Art. 9º da Lei n.º 4.407/2021.

PARCELA 1	15/06/2022
------------------	-------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal